

PORTARIA Nº 968/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com arrimo da Lei Municipal nº 3666, de 16 de dezembro 2014, os(as) Conselheiros(as) do COMPIR – Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial, cujo mandato vai até novembro/2027, revogando, desta forma, a Portaria nº 812, 18 de setembro de 2025, tendo em vista a conclusão do mandato, as novas indicações das secretarias municipais e o resultado da Assembleia-Geral da Sociedade Civil, realizada aos 23 de outubro do corrente:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
TITULARES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	Gabriel Uili da Silva	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
02	Gleidson Rodrigues Teixeira da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
03	Iris Barbosa da Silva	Secretaria Municipal de Educação
04	Janaina Karla de Lima Barbosa	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
05	Daniella Caroline de Oliveira Melo	Agência Municipal de Meio Ambiente
06	Joyce Melissa Gomes da Silva	Secretaria Municipal da Mulher
07	Luis Amaro da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
SUPLENTES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	Eliane Maria dos Santos	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
02	Leonardo Gonçalves Pereira de Lima	Secretaria Municipal de Saúde
03	Lucilene da Silva Freitas	Secretaria Municipal de Educação
04	José Tadeu Pinto Soares de Melo	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
05	Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo	Secretaria Municipal da Mulher
06	Juliana Vieira de Melo e Silva	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
07	Lucileide Gomes de Melo	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE, CEP 55641-901

Telefone: (81) 3299-1899, ramal 4001,

E-mail: gabinete@gravata.pe.gov.br, site: gravata.pe.gov.br

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
TITULARES		
	REPRESENTANTES	REPRESENTAÇÃO
01	Jorge Antônio de Sobral	Associação Religiosa Cultural de Valorização de Matriz Africana Abassá Axé Ilê da Iansã/Aiyá
02	Maria José de Sousa	Coordenação de Articulação dos Povos Terreiros de Gravatá/PE
03	Anna Paula Costa	Ilê Asé Oya Onira
04	Elivelton José de Oliveira	Jurema e suas Forças
05	Lucas Alves de Abreu Lima	Terreiro de Jurema Caboclo Pena Branca Casa do Mestre Zé
06	Geyson de Almeida Nascimento	Igreja Presbiteriana Renovada
07	Monica Gleite da Silva	Movimento Arco-Iris da Serra
SUPLENTES		
	REPRESENTANTES	ORGANIZAÇÃO
01	José Lourival de Lima	Associação Religiosa Cultural de Valorização de Matriz Africana Abassá Axé Ilê da Iansã/Aiyá
02	Paulo Tiago Lins da Silva	Coordenação de Articulação dos Povos Terreiros de Gravatá/PE
03	Laudivan Rafael da Silva	Ilê Asé Oya Onira
04	Alexsandro da Silva Santos	Jurema e suas Forças
05	Leonilson Anderson de Lima	Terreiro de Jurema Caboclo Pena Branca Casa do Mestre Zé
06	Patrício de Almeida Nascimento	Igreja Presbiteriana Renovada
07	Lucas Melo da Silva	Movimento Arco-Iris da Serra

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 03 de dezembro de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE, CEP 55641-901

Telefone: (81) 3299-1899, ramal 4001,

E-mail: gabinete@gravata.pe.gov.br, site: gravata.pe.gov.br